



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 88/2002.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “CICLO DE PALESTRAS: ASPECTOS LEGAIS, DE SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE ANIMAL DA BRUCELOSE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005626/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “CICLO DE PALESTRAS: ASPECTOS LEGAIS, DE SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE ANIMAL DA BRUCELOSE”, ocorrido no período compreendido entre 18 a 20 de junho de 2001, sob a coordenação da Professora Assistente ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, em parceria com o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco, através da Comissão de Saúde Pública, tendo como ministrantes os Professores RINALDO APARECIDO MOTA, TERESA CRISTINA DE FARIAS SILVA RIBEIRO, ANTÔNIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR, e os Médicos Veterinários CLETO AMADO, ANDRÉA KARLA NUMERIANO MUNIZ, ANDRÉA PAIVA BOTELHO e HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA, o qual teve como objetivos: a) Reafirmar a educação continuada como um dos pilares de ensino; b) Promover a parceria entre instituições; c) Promoção da difusão do conhecimento científico à comunidade acadêmica e profissionais da Medicina Veterinária; d) Favorecer o desenvolvimento da saúde pública e pecuária pernambucana, através do repasse de conhecimentos técnicos; e) Alertar as autoridades de vigilância ambiental sobre o risco de saúde pública da enfermidade; f) Universalizar as informações sobre brucelose canina, por ser uma zoonose emergente na cidade de Recife; g) Refletir sobre a importância da prevenção de doenças, através do manejo adequado; h) Discutir sobre a nova legislação da Brucelose; i) Despertar, nas autoridades participantes do evento, o interesse pelo credenciamento do Laboratório de Bacteriologia do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, como referência em Brucelose animal, conforme consta do Processo Nº 23082.005626/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.